



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

Nome do Projeto		Código do Projeto
Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5		2023-08 – UFSC TRT5
Demandante		Nº da Proposta do Projeto
Presidência		01
Descrição Sucinta do Produto		
Entrega da nova sede unificada com todas as unidades judiciárias de 1ª e 2ª instâncias, da capital, e área administrativa, bem estruturadas para atendimento dos jurisdicionados da Justiça do Trabalho.		
Gerente do Projeto		
Leandra Maria Leal de Sant'Anna		
Responsabilidades do Gerente		
X	Ser contato entre (indicar o serviço ou a Secretaria), (indicar o nome dos contratados) e (indicar os usuários ou demandantes do projeto).	
X	Controlar as atividades e desempenho da equipe do projeto.	
X	Utilizar a metodologia de GP do TRT5 e manter atualizados os registros por ela exigidos.	
X	Preparar um plano de projeto detalhado e aprová-lo com os envolvidos.	
	Outros:	
Autoridade do Gerente		
X	Autoridade para alocar a equipe do projeto, mesmo que de outras áreas ou serviços (especificar quais).	
X	Autoridade para definir prioridades de atividades dentro do projeto.	
X	Acesso aos gerentes funcionais envolvidos no projeto	
	Outros:	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

<b>Responsável pelo Termo de Abertura</b>	<b>Data de Abertura</b>
Drª Débora Maria Lima Machado – Desembargadora Presidente	
<b>Assinatura</b>	
<b>Gerente do Projeto</b>	<b>Data da Designação</b>
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	
<b>Assinatura</b>	
<b>Escritório de Projeto</b>	<b>Data da Validação</b>
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	
<b>Assinatura</b>	